



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39 /2018,
QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO,
REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO SOCIAL-MDS, POR
INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE
ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA
MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
DE VEÍCULOS LTDA.**

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A" da Esplanada dos Ministérios, em Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, o Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 1.386, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº [REDAZIDO] estabelecida na [REDAZIDO] neste ato representada por suas Procuradoras as Senhoras **ADRIANA CECCONELLO**, portadora da Cédula de Identidade [REDAZIDO], inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], e **FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO**, portadora da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO] inscrita no CPF/MF sob o [REDAZIDO], em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 10/2018, sob a forma de execução indireta, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00576/2018/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o que consta no Processo nº 71000.032200/2018-15 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social-SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social-MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

BRANCO

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Ônibus Rural Acessível: ônibus com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo, 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) passageiros crianças sentadas, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de pessoa com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	UN	5	R\$ 279.200,00	R\$ 1.396.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 200 (duzentos) dias, com início na data de sua assinatura, nos termos do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e da Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.396.000,00 (um milhão trezentos e noventa e seis mil reais)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 550005
Funcional Programática: 08.244.2037.8893.0001
Natureza da Despesa: 44.90.52
PTRES: 093357

EMBRANCO

FT: 0100
PI: B8893111046
SB: 52

4.2. Para tanto, foram emitidas as notas de empenho de nº 2018NE800816.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à **CONTRATADA** e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.3.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. A **CONTRATADA** prestará garantia no valor de **R\$ 69.800,00 (sessenta e nove mil e oitocentos reais)**, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da assinatura do presente termo, observadas as condições previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

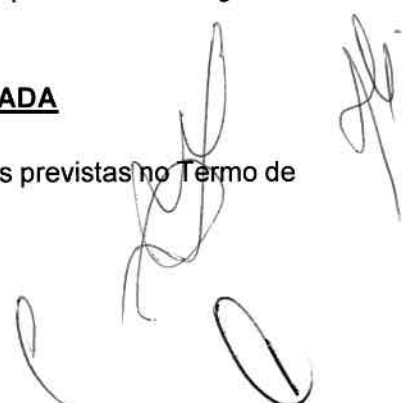
8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência.



EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

- 12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.5.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à **CONTRATADA**:

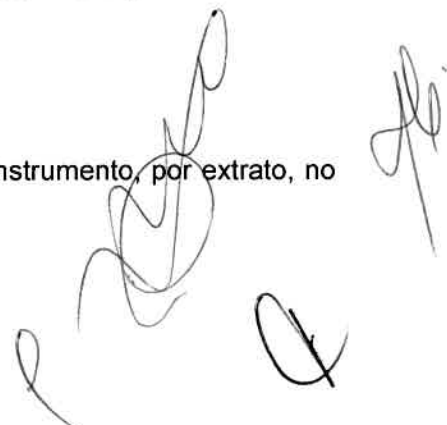
- 13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
- 13.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



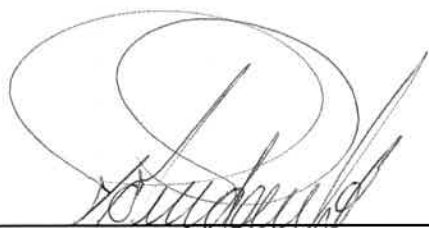
EM BRANCO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Distrito Federal - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2018.



PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA
Ministério do Desenvolvimento Social
CONTRATANTE



ADRIANA CECCONELLO
Man Latin America Indústria e Comércio de
Veículos Ltda
CONTRATADA



FELICIA VASCONCELOS DE ARAUJO
Man Latin America Indústria e Comércio de
Veículos Ltda
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF:

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERO
SIAPE



Nome: Amanda Lopes da Gama
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

EM BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000048253201769.
PREGÃO SRP Nº 1/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 32915001000152. Contratado : AMERICA GLOBAL COMERCIAL E -TRANSPORTES - EIRELI. Objeto: Prestação de serviços de transporte rodoviário de carga, compreendendo coleta, transporte e entrega, em âmbito intermunicipal e interestadual, de bens mobiliários, veículos automotores, bagagens e demais objetos de propriedade dos servidores, nas situações e montantes previstos no Dec. nº 4004/2001 e nas eventuais alterações que venham a ser realizadas nos normativos durante a vigência da contratação, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2018 a 31/12/2018. Valor Total: R\$2.940,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800796. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2018 - UASG 550005

Nº Processo: 71000032200201815.
PREGÃO SRP Nº 10/2018. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: ██████████. Contratado : MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E -COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte tipo ônibus rural acessível para atender a Secretaria Nacional de Assistência Social - SNAS do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Vigência: 04/12/2018 a 22/06/2019. Valor Total: R\$1.396.000,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800816. Data de Assinatura: 04/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 3/2016.
Nº Processo: 71000111408201549.
DISPENSA Nº 1/2016. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 11818593000114. Contratado : EXACT CLEAN SERVICOS LTDA -.Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato Administrativo nº 03/2016 até a assinatura do contrato decorrente de procedimento licitatório em andamento, prazo esse limitado a 04 (quatro) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 03/12/2018 a 03/04/2019. Valor Total: R\$486.638,67. Fonte: 151000000 - 2018NE800070. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 550005

Número do Contrato: 53/2017.
Nº Processo: 71000042375201741.
PREGÃO SISPP Nº 29/2017. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS -ADMINISTRATIVOS DO MINISTERIO. CNPJ Contratado: 10629386000159. Contratado : OVER ELEVADORES LTDA -.Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 53/2017 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993. Vigência: 14/12/2018 a 14/12/2019. Valor Total: R\$41.580,00. Fonte: 151000000 - 2018NE800111. Data de Assinatura: 03/12/2018.

(SICON - 04/12/2018) 550005-00001-2018NE000001

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Considerando a inexistência de endereços definidos ou atendidos pelos serviços dos Correios, constantes nos sistemas utilizados pela Administração, nos termos do art. 26 da Lei 9.784/99, facultada-se o comparecimento no prazo legal para atender convocação (30 dias), apresentar defesa (10 dias), interpor recurso (30 dias) ou ressarcir o erário (60 dias), que será contado a partir do primeiro dia útil após o prazo de quinze dias da publicação do edital. O interessado deverá comparecer na Agência da Previdência Social (APS) ou Gerência Executiva (GEX) em que for mantido o benefício, das 08h às 12h, munido de documento de identificação.

GEX Aracaju. Recurso: 1639307432 CPF 04509635516 Gilmar dos Santos; 1649505377 CPF 00730305546 Marlene Pedrosa dos Santos; GEX Barreiras. Cobiação: 1173744824 CPF 49163981572 Gilvando Batista de Souza; 0978851609 CPF 80165770597 Iraci de Souza; 1186301853 CPF 37911791520 Hilda Matos Rodrigues, Valor do Débito: R\$ 29.534,10; 0951164708 CPF 00804238502 Jose Alves de Santana; 1260565669 CPF 55366384591 Adeni Pereira de Oliveira; 1204502959 CPF 52561593568 Carmelita de Jesus Silva Neto; 1396225142 CPF 00762838108 Marileide Rocha da Silva; 0256550310 CPF 55366384591 Adeni Pereira de Oliveira; 1144649673 CPF 52561593568 Carmelita de Jesus Silva Neto; 0902774905 CPF 79843891520 Geusamar de Souza Gusmao; 0497207974 CPF 49163981572 Gilvando Batista de Souza; 0497259370 CPF 57146454568 Ana Pereira de Souza Silva; GEX Belém. Defesa: 5364513897 Isadora Alencar Viana; GEX Cascavel. Defesa: 6182114758 Aparecido Antonio Ferraz; GEX Feira de Santana. Cobiação: 1391531679 CPF 63892081549 Eliene dos Santos Pereira; 0989329712 CPF 31814662553 Florisete Fonseca; GEX Fortaleza. Defesa: 0438350685 CPF 21084564300 Maria Celeste Reinaldo da Silva; GEX Jundiá. Defesa: 1140542874 Casturina da Luz; GEX Petrolina. Cobiação: 6131503811 Maria de Lourdes de Lima; GEX Santo Antônio de Jesus. Cobiação: 1102417421 CPF 00539668567 Laura Pereira Costa; 1311560561 CPF 99729857504 Ilma Vieira da Silva; 1273959547 CPF 00896186539 Jacinete Jesus dos Santos; 0788536699 CPF 00424805588 Zuleide de Sousa Santos; GEX São Luís. Defesa: 0518117804 Raimunda de Jesus Nunes Vieira; 1556118500 Joao Araujo; 1848317163 Jose Ribamar Marques dos Santos;

AGNALDO NOVATO CURADO FILHO
Diretor de Benefícios

**DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2018 - UASG 512006**

Nº Processo: 35000001386201899. Objeto: Contratação de empresa especializada em capacitação para ministrar curso intensivo de eventos, protocolo e cerimonial nacional e internacional no período 10 a 13/12/2018, na Cidade de Brasília-DF Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Notoriedade e Singularidade declaração de Inexigibilidade em 03/12/2018. GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRAO. Coordenadora Geral de Licitações e Contratos. Ratificação em 03/12/2018. SIDNEI CICERO COTTET. Diretor de Orçamento, Finanças e Logística. Valor Global: R\$ 8.000,00. CNPJ CONTRATADA : 07.933.635/0001-90 INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNICACAO, CAPACITACAO PROFISSIONAL.

(SIDE - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE000034

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 3/2018**

INTERESSADA: Coordenação-Geral de Licitações e Contratos. ASSUNTO: Alienação de imóveis de propriedade do Fundo do Regime Geral da Previdência Social - FGRPS. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Leilão Público nº 03/2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.481 de 30/06/2007. DECISÃO: 1. No uso das atribuições contidas no Artigo 105, Inciso IX, alíneas "a" e "b" do Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria MDS nº 414, de 28.09.2017, publicada no Diário Oficial da União nº 188-A, de 29.09.2017. HOMOLOGO os procedimentos licitatórios do leilão em epigrafe e ADJUDICO os imóveis abaixo relacionados aos respectivos arrematantes:

a) Despacho Decisório nº 40/2018 - Processo nº 35.000.000013/2018-09. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 605 e Vaga de Garagem nº 05, Brasília/DF. Arrematante: Marco Antônio Lepsqueur Botelho. Valor: R\$ 456.000,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil reais) à vista. b) Despacho Decisório nº 41/2018 - Processo nº 35000.000455/2017-66. Endereço: AOS 04, Bloco C, Apto. 423 e Vaga de Garagem nº 118, Brasília/DF. Arrematante: Mariana Botão. Valor: R\$ 436.000,00 (quatrocentos e trinta e seis mil reais), à vista. c) Despacho Decisório nº 42/2018 - Processo nº 35000.001160/2016-26. Endereço: AOS 04, Bloco D, Apto. 213 e Vaga de Garagem 1-A, Brasília/DF. Arrematante: Jorge Alberto Ebeling. Valor: R\$ 473.000,00 (quatrocentos e setenta e três mil reais), à vista. d) Despacho Decisório nº 43/2018 - Processo nº 35000.000011/2018-10. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 108 e Vaga de Garagem nº 86, Brasília/DF. Arrematante: Maritiza Aparecida de Campos. Valor: R\$ 717.000,00 (setecentos e dezessete mil reais), à vista. e) Despacho Decisório nº 44/2018 - Processo nº 35000.001043/2017-43. Endereço: SQN 310, Bloco M, Apto. 110 e Vaga de Garagem nº 108, Brasília/DF. Arrematante: Ari de Menezes. Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), à vista. f) Despacho Decisório nº 45/2018 - Processo nº 35000.000435/2016-12. Endereço: SQN 309, Bloco P, Apto. 308 e Vaga de Garagem nº 30, Brasília/DF. Arrematante: Nelson Castro de Sá Teles. Valor: R\$ 821.000,00 (oitocentos e vinte e um mil reais), à vista. g) Despacho Decisório nº 46/2018 - Processo nº 35000.001012/2018-73. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 407 e Vaga de Garagem nº 41, Brasília/DF. Arrematante: Leonardo Dias Moreira. Valor: R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais), à vista. h) Despacho Decisório nº 47/2018 - Processo nº 35000.001229/2018-83. Endereço: AOS 04, Bloco E, Apto. 515 e Vaga de Garagem nº 27, Brasília/DF. Arrematante: Vilma Machado Domingues. Valor: R\$ 732.000,00 (setecentos e trinta e dois mil reais), à vista. i) Despacho Decisório nº 48/2018 - Processo nº 35000.000361/2017-97. Endereço: QNM 17, Conjunto H, Casa 36, Brasília/DF. Arrematante: Crescer Administração e Gestão de Imóveis Ltda. Valor: R\$ 1.161.000,00 (hum milhão, cento e sessenta e um mil reais), à vista. 2. Publique-se. 3. À Equipe de Apoio designada pela Portaria/INSS/DIROFL nº 111/2018, para dar prosseguimento aos processos.

GILVANEIRE CAVALCANTI BELTRÃO
Coordenadora-Geral

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE
GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM FORTALEZA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2017 - UASG 510815**

Nº Processo: 35043000463201714. Objeto: Contratação de Cursos Profissionalizantes destinados aos segurados em Programa de Reabilitação Profissional no âmbito da Gerência Executiva Fortaleza/CE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Memorando nº 02/Reabilitação Profissional/SST(05.401) e Parecer nº 261/2017/SCONS/PSFE/INSS/FOR/PGF/AGU. declaração de Dispensa em 03/12/2018. ANTONIO FRANCISMAR LUCENA LOPES. Gerente Executivo do Inss em Fortaleza. Ratificação em 03/12/2018. MARCOS DE BRITO CAMPOS JUNIOR. Superintendente Regional Nordeste. Valor Global: R\$ 223.456,50. CNPJ CONTRATADA : 03.648.344/0001-08 SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC.

(SIDE - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE080034

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM ARACAJU**EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2018.**

Processo nº 35448.000567/2017-68 Objeto: Locação de Espaços Físicos de Imóvel, de propriedade do inss situado na praça Rui Mendes, nº 21, centro, Lagarto/se, compreendendo 409,85m² no 2º pavimento, 38,83m² no terceiro pavimento e 23,39m² no subsolo perfazendo área total de 472,07m², firmado entre o inss, por meio de sua gerência executiva em aracaju/se, e a justiça federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe modalidade de licitação: Dispensa nº 06/2018. Fundamento Legal: subitem 9.2.6 do acórdão nº 170/2005 - TCU - Plenário e do Manual de Engenharia e Patrimônio aprovado pela resolução nº 244/PRES/INSS de 16 de outubro de 2012. locatário: Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, CNPJ/MF nº 05.426.567.0001-48. Locador: Inss - Gerência Executiva do Inss em Aracaju/se, CNPJ/MF nº 29.979.036/0416-88: valor mensal R\$ 7.799,07 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais e sete centavos). valor anual: R\$ 93.588,84 (novecentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). periodicidade de reajuste: anual, pela variação acumulada do IGP-M/FGV. prazo de Vigência: 60 (sessenta meses) período de vigência: 01/12/2018 a 31/11/2023. Data da assinatura: 30/11/2018.

GERÊNCIA EXECUTIVA - B - EM CARUARU**EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2018 - UASG 511199**

Nº Processo: 35208000224201815.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 24440775000146. Contratado : LUCIANA JOAQUIM YOKOYAMA -.Objeto: Aquisição de 100 pacotes de envelope pardo (ofício) e 100 pacotes de capa de processo com lombada. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 23/11/2018 a 30/08/2019. Valor Total: R\$4.057,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800235. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2018 - UASG 511199

Nº Processo: 35208000224201815.
PREGÃO SRP Nº 5/2018. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 14766081000140. Contratado : MEDGRAN INDUSTRIA E COMERCIO DE - PRODUTOS HOSPITALARES L. Objeto: Aquisição de 100 unidades de rolos de lençol descartável. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 Lei 10.520 de 17 de julho de 2002. Vigência: 23/11/2018 a 30/08/2019. Valor Total: R\$650,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800239. Data de Assinatura: 23/11/2018.

(SICON - 04/12/2018) 512006-57202-2018NE800034

